

**PORTARIA Nº 1.646/2019.**

Revoga a Portaria nº 144/2019, de 13 de fevereiro de 2019, a qual concedia regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, à **PATRÍCIA BIASIBETTI**, Professor(a), Área II, Nível “3”, Matrícula 3062.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 31, da Lei Municipal nº 2.376, de 09 de dezembro de 2005, e em atenção ao processo protocolado sob nº 105.755, datado de 20/12/2019, revoga em 31/12/2019, a Portaria nº 144/2019, de 13 de fevereiro de 2019, a qual concedia regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica e necessidades da EJA e demanda de matrículas no ano de 2019, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra do Forqueta, à **PATRÍCIA BIASIBETTI**, Professor(a), Área II, Nível “3”, Matrícula 3062.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 24 de dezembro de 2019.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração